



Ciências Exatas	Física	Mestrado em Física ou Astronomia ou Matemática ou Engenharias ou Química ou Computação.	40 horas semanais	2
	Matemática	Graduação em Matemática ou Física ou Estatística ou Engenharias ou Ciência da Computação.	40 horas semanais	1
Ciência da Computação	Ciência da Computação	Graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	40 horas semanais	1
Ciência dos Alimentos	Higiene de Alimentos	Mestrado ou doutorado em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos, Nutrição, Microbiologia Agrícola ou áreas afins.	40 horas semanais	1
	Tecnologia de Alimentos de Origem Animal	Mestrado ou doutorado em Ciência de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Engenharia de Alimentos ou áreas afins.	40 horas semanais	1
Ciência do Solo	Fertilidade do Solo e Nutrição Mineral de Plantas	Doutorado em Ciência do Solo.	40 horas semanais	1
Ciências Humanas	História da Filosofia/ Introdução à Filosofia	Mestrado em Filosofia.	40 horas semanais	2
	Língua Inglesa e suas respectivas Literaturas	Graduação em Letras e Mestrado em Linguística Aplicada, Linguística, Letras, Literatura, Educação (com pesquisa na área de Língua ou Literatura Inglesa).	40 horas semanais	1
	Literatura Brasileira, Literatura Infanto-Juvenil, Leitura e Produção de Textos	Graduação em Letras. Mestrado em Letras, Estudos Literários, Literatura Brasileira, Teoria Literária, Literatura Comparada ou áreas afins.	40 horas semanais	1
	Sociologia	Graduação em Ciências Sociais e título de Doutor em Sociologia ou Ciências Sociais	40 horas semanais	1
	Texto, Discurso e Ensino de Língua Portuguesa	Graduação em Letras. Mestrado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	40 horas semanais	2
	Língua Latina	Graduação em Letras ou Filosofia.	40 horas semanais	1
	Texto, Discurso e Leitura e Produção de Textos	Graduação em Letras. Mestrado em Letras, Linguística, Linguística Aplicada ou áreas afins.	40 horas semanais	1
Educação Física	Biodinâmica do Movimento Humano	Licenciatura e Graduação em Educação Física.	40 horas semanais	1
	Fundamentos dos Esportes Coletivos	Licenciatura e Graduação em Educação Física.	40 horas semanais	1
	Aspectos Morfológicos dos Sistemas Humanos com ênfase em primeiros socorros	Graduação em Educação Física e/ou Fisioterapia.	40 horas semanais	1
Medicina Veterinária	Reprodução Animal	Doutorado na área de Reprodução Animal.	40 horas semanais	1

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº 343/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ANDERSON DEMETRIO BARATA SOARES. Objeto: magistério no Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-336/11. Vigência: 13/02/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 13/02/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.049096/2011-27.

Nº 344/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: CAMILA PACHECO SILVEIRA MARTINS. Objeto: magistério no Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-334/11. Vigência: 13/02/2012 a 17/05/2012. Data da assinatura: 13/02/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.049098/2011-16.

Nº 345/2012 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DANIELA LUCIANA PEREIRA SOARES. Objeto: magistério no Departamento de Fotografia, Cinema e Teatro da Escola de Belas Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 17-19/2011. Vigência: 05/03/2012 a 04/03/2013. Data da assinatura: 05/03/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.024885/2012-36.

Nº 346/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: DIOGENES DE SOUSA NETO. Objeto: magistério no Instituto de Ciências Agrárias, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-041/2012. Vigência: 01/03/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 01/03/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.042668/2011-47.

Nº 347/2012 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: JARDEL SANDER DA SILVA. Objeto: magistério no Departamento de Fotografia, Cinema e Teatro da Escola de Belas Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 17-19/2011. Vigência: 05/03/2012 a 04/03/2013. Data da assinatura: 05/03/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.024887/2012-25.

Nº 348/2012 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: KÁTIA CUPERTINO. Objeto: magistério no Departamento de Fotografia, Cinema e Teatro da Escola de Belas Artes, em regime de 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 2.130,33 (dois mil, cento e trinta reais e trinta e três centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 17-19/2011. Vigência: 05/03/2012 a 04/03/2013. Data da assinatura: 05/03/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.024886/2012-81.

Nº 349/2012 - Professor Temporário. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LUIZ CLAUDIO DE SOUZA. Objeto: magistério no Departamento de Propeútica Complementar da Faculdade de Medicina, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.536,46 (um mil, quinhentos e trinta e seis reais e quarenta e seis centavos), correspondente ao vencimento de Professor Auxiliar, Nível 01. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 17-003/2011. Vigência: 02/01/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 02/01/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.039467/2011-62.

Nº 350/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARINA SALGADO. Objeto: magistério no Departamento de Urbanismo da Escola de Arquitetura, em regime de 20 (vinte) horas semanais. Retribuição: R\$ 1.993,04 (um mil, novecentos e noventa e três reais e quatro centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-030/12. Vigência: 05/03/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 05/03/2012. Verba: Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.024236/2011-54.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Nº 351/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FABIANA DE MATOS MOURA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-047/2012. Vigência: 01/09/2012 a 31/07/2012. Data da assinatura: 31/01/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.023046/2012-09.

Nº 352/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: FERNANDO CONDE VEIGA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-346/11. Vigência: 03/10/2011 a 28/02/2012. Data da assinatura: 25/11/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.036833/2011-21.

Nº 353/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: LUCIANA CUNHA RESENDE. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-032/12. Vigência: 13/09/2011 a 31/07/2012. Data da assinatura: 10/01/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.052318/2011-99.

Nº 354/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MARCELO MACIEL RAMOS. Objeto: Altera as cláusulas primeira, terceira e sexta, relativas, respectivamente, ao regime, à retribuição mensal e à vigência. Regime: 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil, dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Vigência: 25/05/2011 a 31/07/2012. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-414/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Data da assinatura: 01/01/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.037335/2011-04.

Nº 355/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: MYRNA VALÉRIA CAMPOS DE OLIVEIRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-057/12. Vigência: 16/08/2011 a 31/07/2012. Data da assinatura: 08/02/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.039629/2011-62.

Nº 356/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: PAULO EMÍLIO VILHENA DA SILVA. Objeto: Altera as cláusulas primeira, terceira e sexta, relativas, respectivamente, ao regime, à retribuição mensal e à vigência. Regime: 40 (quarenta) horas semanais. Retribuição: R\$ 3.016,52 (três mil e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), correspondente ao vencimento de Professor Assistente, Nível 01, com retribuição por titulação. Vigência: 25/05/2011 a 31/07/2012. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-413/2011. Fundamento Legal: Lei nº 8745/93, art. 2º, inc. IV e V, alterada pela Lei nº 9.849/99. Data da assinatura: 01/01/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.037338/2011-30.

Nº 357/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: ROBERTA VIANA FERREIRA. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-065/12. Vigência: 26/08/2011 a 31/07/2012. Data da assinatura: 13/02/2012. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.023067/2012-16.

Nº 358/2012 - Professor Substituto. Contratante: Universidade Federal de Minas Gerais. Contratado: SISLENE DE MATOS REIS. Objeto: Altera a cláusula sexta, relativa à vigência. Autorização interna: Parecer "ad-referendum" da CPPD Nº 9-358/2011. Vigência: 08/04/2011 a 29/02/2012. Data da assinatura: 25/11/2011. Dotação do Tesouro Nacional. Processo Nº 23072.042667/2011-01.

EDITAL Nº 219, DE 27 DE MARÇO DE 2012
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de PROFESSOR TEMPORÁRIO, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Escola de Educação Física, Fisioterapia e Terapia Ocupacional, Departamento de Esporte: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Esportes. Titulação: Graduação em Educação Física. Forma de seleção: julgamento de títulos e entrevista. Data da seleção: terceiro dia útil após o término das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário de 08:00 às 12:00 e de 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar cópias dos seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) uma relação de títulos e três exemplares do "Currículo Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento (título obtido em instituição estrangeira, será suficiente a comprovação de seu reconhecimento ou revalidação por universidade pública); b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) declaração de que não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Na hipótese de ocorrer empate de notas, como critérios de desempate, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

3.1. Tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, conforme estabelece a Lei 10.741/03 (Lei do Idoso), sendo considerada para esse fim, a data de realização das provas;

3.2. Tiver a maior média aritmética simples das notas finais atribuídas pelos Examinadores;

3.3. Tiver a maior média aritmética das notas atribuídas pelos Examinadores em cada prova, observando o disposto no artigo 45 da Resolução nº 02/2010;

3.4. Tiver a maior idade;

3.5. Permanecendo, ainda, o empate, o desempate ocorrerá por sorteio, a ser realizado publicamente durante a sessão de apuração final do resultado do Concurso;

